

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1448/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR ERICA CUNHA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1449/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR CONRADO ROSARIO DE SOUSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Contratos, da Assessoria de Contratos, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA Nº 1450/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 226/2023/SDR, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, datado de 27 de julho de 2023,

R E S O L V E:

NOMEAR THIAGO KNUPP DE OLIVEIRA ROSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Habitação, da Assessoria de Regularização Fundiária e Urbana, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 023/2023/SPP**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **FISCAL TITULAR** a servidora **ANDRESSA MOREIRA VERAS**, matrícula 27.945, para acompanhar e fiscalizar

a Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de assessoria para a realização de estudos de modelagem técnica, econômico financeira e jurídica visando a concessão dos serviços de manutenção, operacionalização, conservação e gestão das infraestruturas, denominadas “Parque da Chácara” e “Angra Turismo Histórico”, posterior licitação para implementação de uma concessão de serviço público ou parceria público-privada (PPP) e curso de capacitação, no Município de Angra dos Reis – RJ, resultante do Processo nº 2023021907, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a FESPSP - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ.

Art. 2º Designar como **FISCAL SUPLENTE** a servidora **ADVANCE CIRINO QUEIROZ**, matrícula 27.869, para acompanhar e fiscalizar, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

DECRETO Nº 13.108, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da unidade junto ao CREMERJ, bem como a publicização dos serviços oferecidos pelo município no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1165/2023-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o Centro de Atenção Psicossocial II (CAPS II), situado à Rua José Riegert, nº 43 – Centro – Angra dos Reis, RJ. Unidade inaugurada em Agosto de 1993.

Art. 2º Fica denominado Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD), situado à Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 363 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis, RJ. Unidade inaugurada em Maio de 2003.

Art. 3º Fica denominado Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSij), situado à Rua Silvio de Castro Galindo, nº 02 - Balneário– Angra dos Reis , RJ. Unidade inaugurada em Dezembro de 2008.

Art. 4º Fica denominado Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil (UAI) situado à Rua Luigi Amendola, nº 364 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis, RJ. Unidade inaugurada em Março de 2022.

Art. 5º Fica denominado o Serviço Residencial Terapêutico (SRT) situado à Rua Benedito Pereira da Rocha, nº 324 – Parque das Palmeiras – Angra dos Reis, RJ. Unidade inaugurada em Março de 2022.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de inauguração das unidades.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DECRETO Nº 13.109, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, NO BIÊNIO 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os dispostos no Art. 4º, § 1º, incisos I e II, § 2º, § 4º, e no Art. 5º, § 2º, da Lei Nº 4.191, de 24 de Maio de 2023, que Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Angra dos Reis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação advinda da Assembleia Pública, ocorrida em 27 de Julho de 2023, na qual foram eleitas as Entidades Cíveis que ocuparão os assentos no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Angra dos Reis (COMSEA), no Biênio 2023-2025;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 633/2023/